



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 88/2024

Protocolo 39634 Envio em 25/11/2024 09:15:19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0278/2024

Autor: **Vereador RODRIGO ANDRADE**

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 020/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Saúde.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0278/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Andrade que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requer a alteração da seguinte Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 708/2024-GAP, apresentada pelo sr. Prefeito Municipal:

Departamento Municipal de Saúde:

- **Emenda Impositiva nº 020/2023**, autoria do Vereador Prof. Rodrigo Andrade:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
35.695,68	Aquisição de Totem - CEM	Prestação de Serviços de Terceiros pessoa jurídica, visando aquisição de exames de ressonância magnética para atendimento de demanda reprimida

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº. 020/2023.

O Vereador justifica o pedido de alteração da Emenda Impositiva ora relacionada, tendo em vista que, para a implantação do Totem é necessária sua integração com o software utilização pela administração. Porém, a empresa que disponibiliza tal software não possui uma solução técnica para essa integração, tornando-se inviável a execução do objeto da Emenda.

Ademais, tal alteração não colide com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº. 020/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de novembro de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

